



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**
CNPJ 08.046.438/0001-12 Edifício CAMILO PIAZZALUNGA

Ofício 06/2026

Buritama, 05 de fevereiro de 2026

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Buritama**

Assunto: Solicitação de viabilização para proposição de Projeto de Lei sobre a adequação da tabela de tarifas, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama "SAAEMB", para concessão da Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a famílias de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, e na Lei 14.898 de 13 de junho de 2024".

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, pela presente, com o objetivo de melhor adequar os serviços e programatizações do SAAEMB, a Legislação Federal, solicitar a viabilização proposição de Lei, pelos seguintes motivos:

É necessário que seja viabilizada a proposição de Lei, para adequação da tabela de tarifas, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama "SAAEMB", para concessão da Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a famílias de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, e na Lei 14.898 de 13 de junho de 2024.

A Lei nº 14.898/2024, sancionada em 13 de junho de 2024, estabelece diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito nacional, envolvendo famílias beneficiárias de baixa renda com descontos nos serviços de abastecimento sanitário. A classificação das unidades usuárias na categoria tarifária social deverá ser feita automaticamente pelo prestador do serviço, com base em informações obtidas no CadÚnico e nos bancos de dados já utilizados pelos prestadores.

Os Municípios que ainda não implementaram a tarifa devem se adequar até 13 de junho de 2026 (24 meses após a publicação da Lei nº 14.898/2024).

A Lei nº 14.898/2024 traz importante definição ao estabelecer que o financiamento será feito, prioritariamente, por meio de subsídio cruzado, no qual o custo será rateado entre as demais categorias de consumidores, proporcionalmente ao consumo.

FONE: (18) 3691-1306 / 3691-2576

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434 - CEP: 15290-000 - Centro - BURITAMA-SP
E-mail: saaemb@saaemb.sp.gov.br - licitacao@saaemb.sp.gov.br - saneamento@saaemb.sp.gov.br

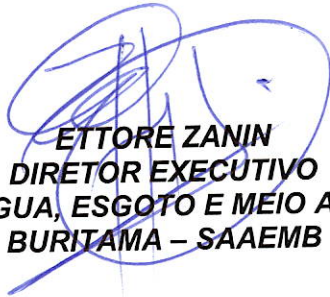




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**
CNPJ 08.046.438/0001-12 Edifício CAMILO PIAZZALUNGA

Sem mais para o momento, eleva-se votos de estima e
consideração.

Atenciosamente,


ETTORE ZANIN
DIRETOR EXECUTIVO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BURITAMA – SAAEMB

